



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 62/2024

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizada reforma do piso da Praça da Rodoviária, bem como dos aparelhos da “academia ao ar livre”.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, uma vez que o piso da Praça da Rodoviária está com vários pontos danificados e irregulares, necessitando da realização de obras de melhoria, bem como para que seja realizada manutenção dos aparelhos da “academia ao ar livre”, também localizados na referida praça, tendo em vista que muitos deles estão danificados/quebrados, estando impossibilitados de uso.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul - SP, 11 de junho de 2024.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	127/2024
Data:	11/06/24 Hora: 16:58
Servidor:	

Silvânia A. Garcia Moraes
AD. G. E. ADMINISTRATIVO